



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3261 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4591/2015

Edital nº. 2378/2015.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 08, sendo 85 Km por dia (82Km de estrada de chão e 03 Km de estrada asfaltada).

Roteiro: 06hs – Aldo Mota x Passo do Megaterio x Estrada do Cavalheiro (Stel) x Estrada da Furna x Sta. Barbara x Lanceiros x Estrada dos Machado x Rincão dos Bitencourt x ETERRG x Caçapava x E.M. São José Batista x E.E. Conego Ortiz x I. E. Dinarte Ribeiro x E.E. Eliane Bassi de Melo;

12hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 311,20 (trezentos e onze Reais e vinte centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.

Luana R. de Siqueira
Empresa Luana Rodrigues de Siqueira ME
Contratada


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DENNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1075592236 SSP/DI RS

CPF 937.832.130-53 **DATA NASCIMENTO** 20/12/1977

FILIAÇÃO
OZI DUTRA TEIXEIRA

FRANCISCA ZIONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO 01941720460 **VALIDADE** 07/10/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 10/04/1997

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 20/02/21

Denner G. Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS **DATA EMISSÃO** 11/10/2016

Ademir P. do Prado do Sul
ASSINATURA DO EMISSOR

ADEMIR P. DO PRADO DO SUL

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1364992274

PROIBIDO PLASTIFICAR
1364992274

* linha 08
 * Passo Megaleno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 010480146621
VIA 01 CÔD. RENAVAM 00720251435 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2013

NOME MOREIRA E LEMOS LTDA
CPF / CNPJ 07.813.069/0001-83 PLACA KGL4042

PLACA ANT / UF KGL4042 / RS CHASSI KN2FAD2A1WC084880

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL
MARCA / MODELO I/ASIA TOPIC DLX ANO FAB 1998 ANO MOD 1999
COR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º PAGO
FAIXA IRVA PARCELAMENTO / COTAS 2º PAGO
3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO PAGO PAGO

OBSERVAÇÕES AL FID: BANCO A J RENNERT: ESTRAN

LOCALIZAÇÃO DO VEICULO CACAPAVA DO SUL DATA 16/05/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, QUANTO A SUA CARGA E PESSOAS TRANSPORTADAS OU MAO DE OBRA - SEGURO DPVAT

RS Nº 010480146621 BILHETE DE SEGURO DPVAT
EXERCÍCIO 2013
CPF / CNPJ 07.813.069/0001-83 PLACA KGL4042

RENAVAM 00720251435 MARCA / MODELO I/ASIA TOPIC DLX
ANO FAB 1998 Nº CHASSI KN2FAD2A1WC084880

BILHETE DE SEGURO DPVAT
RS Nº 010480146621
EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 16/05/13

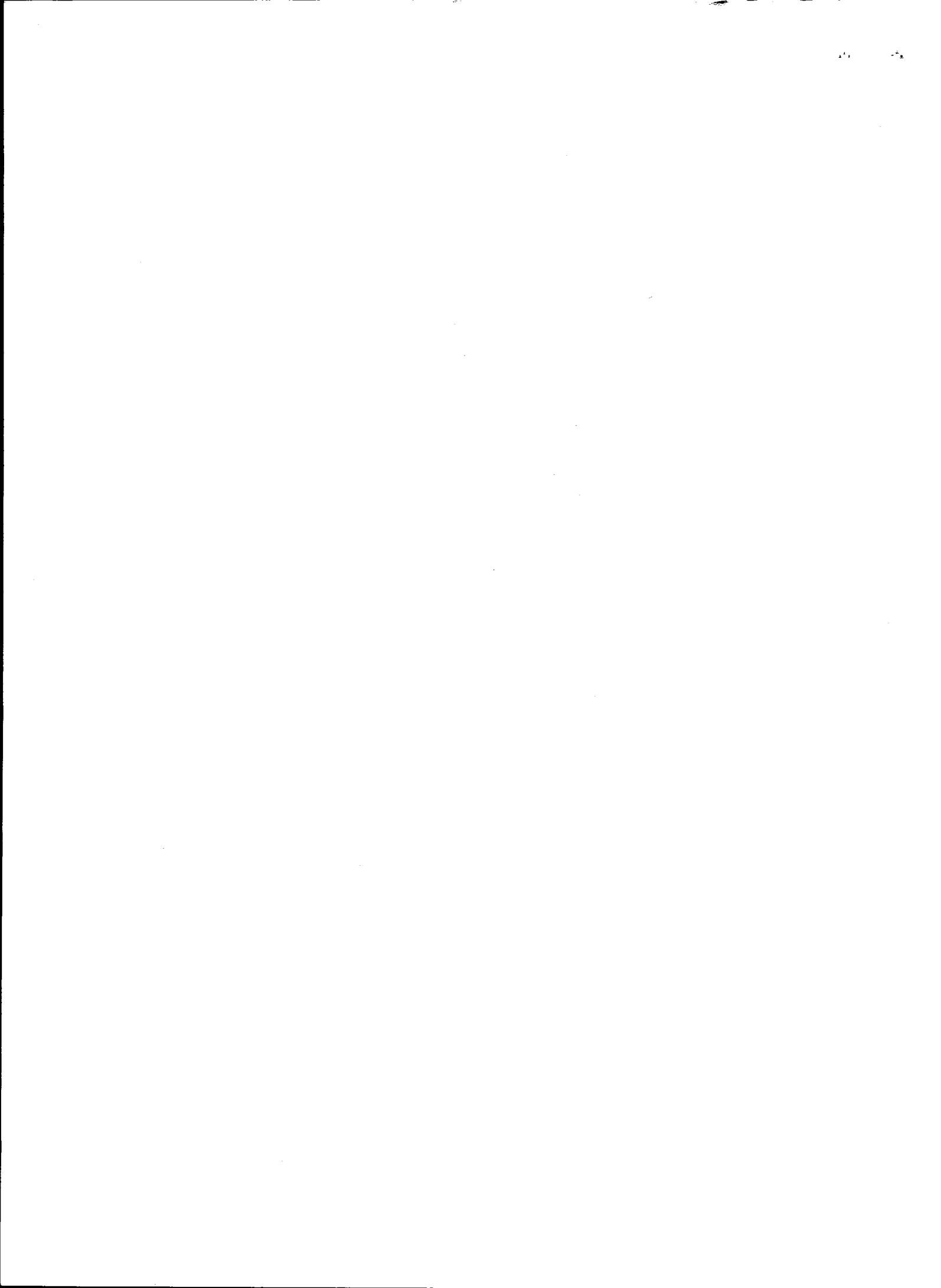
VIA 01 CPF / CNPJ 07.813.069/0001-83 PLACA KGL4042

PREMIO TARIFARIO
FMS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
PAGO PAGO PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
PAGO PAGO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
9007909 CLAA001590





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

DENNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 1075592236 / SSP - RS, CPF 93783213053, filho de OZI DUTRA TEIXEIRA e FRANCISCA ZIONE OLIVEIRA TEIXEIRA, nascido em 20/12/1977, Endereço - RUA DR CARLOS LANG, 56.

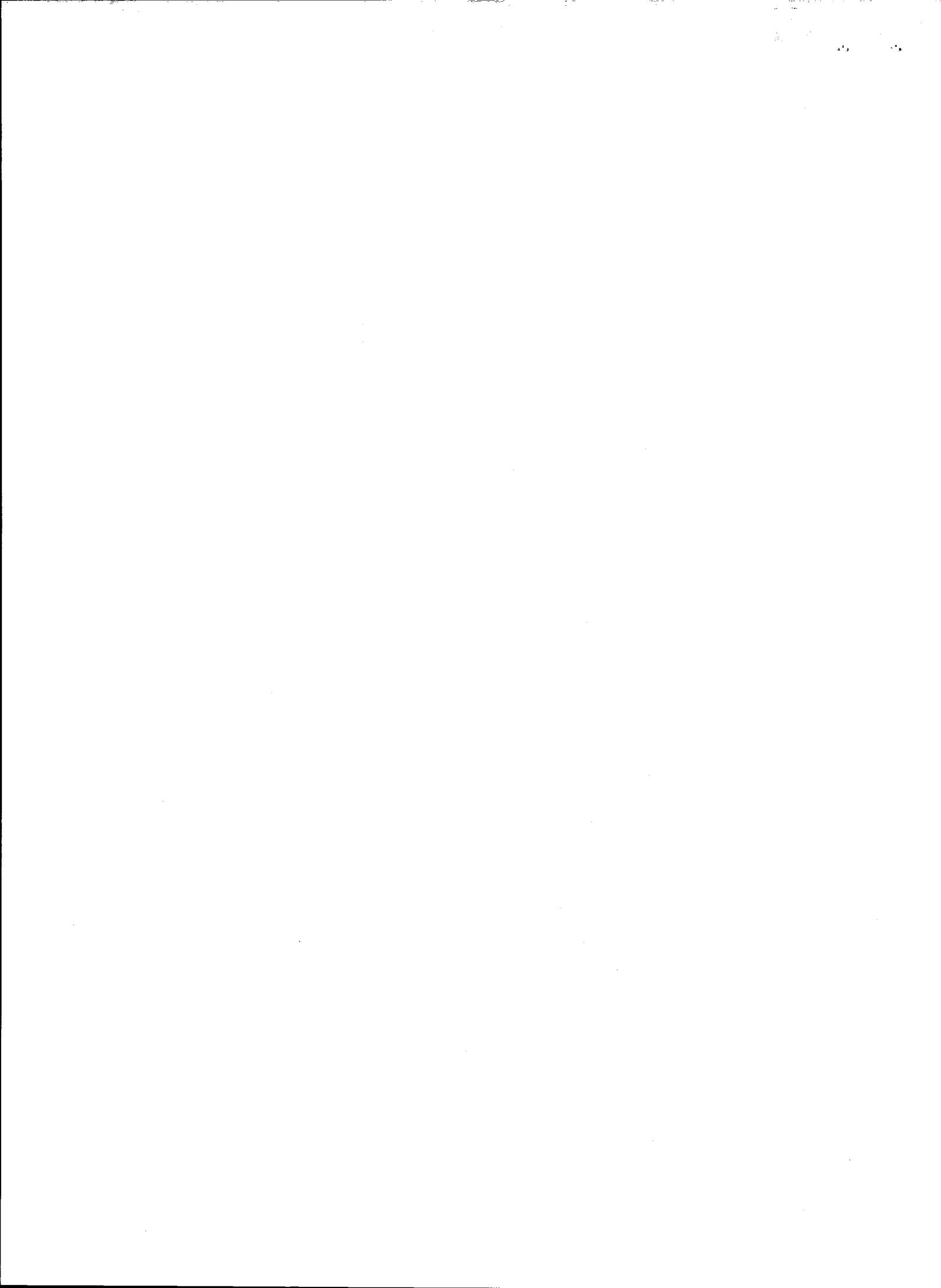
25 de Janeiro de 2018, às 11:44:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **08f68ad9c6b7c17001d656f4b54a4a19**

* Linha 08

* Passo megatério





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 44 /2018

CADASTRO.....: 8038
CONTRIBUINTE.: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME
CPF/CNPJ.....: 19.508.437/0001-69
ENDEREÇO.....: CEL CORIOLANO DE CASTRO , 703
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

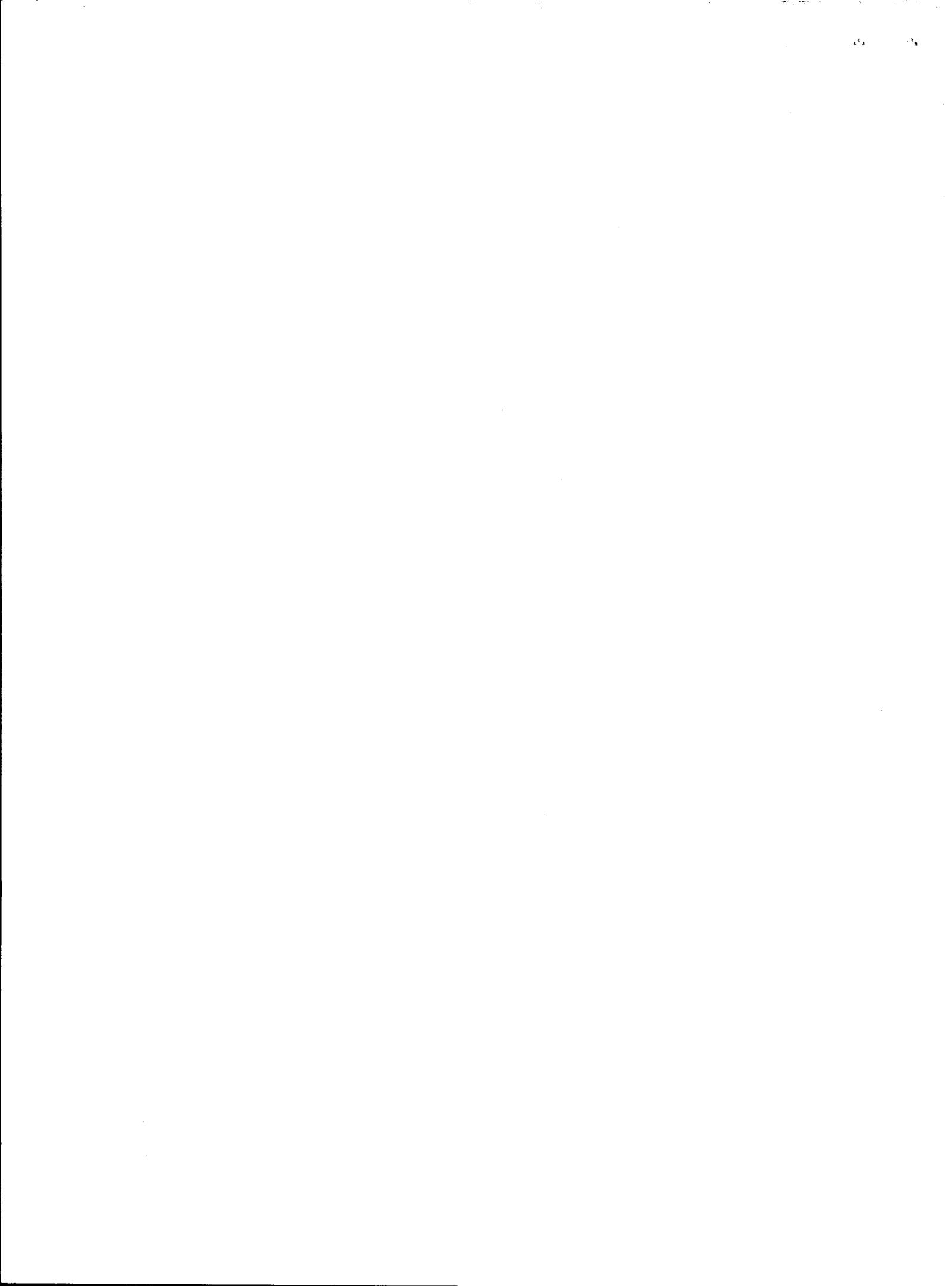
OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2018 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 663338483663338







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 19.508.437/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:10 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **6810.9B53.64FE.925D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0011602897

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 19.508.437/0001-69

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

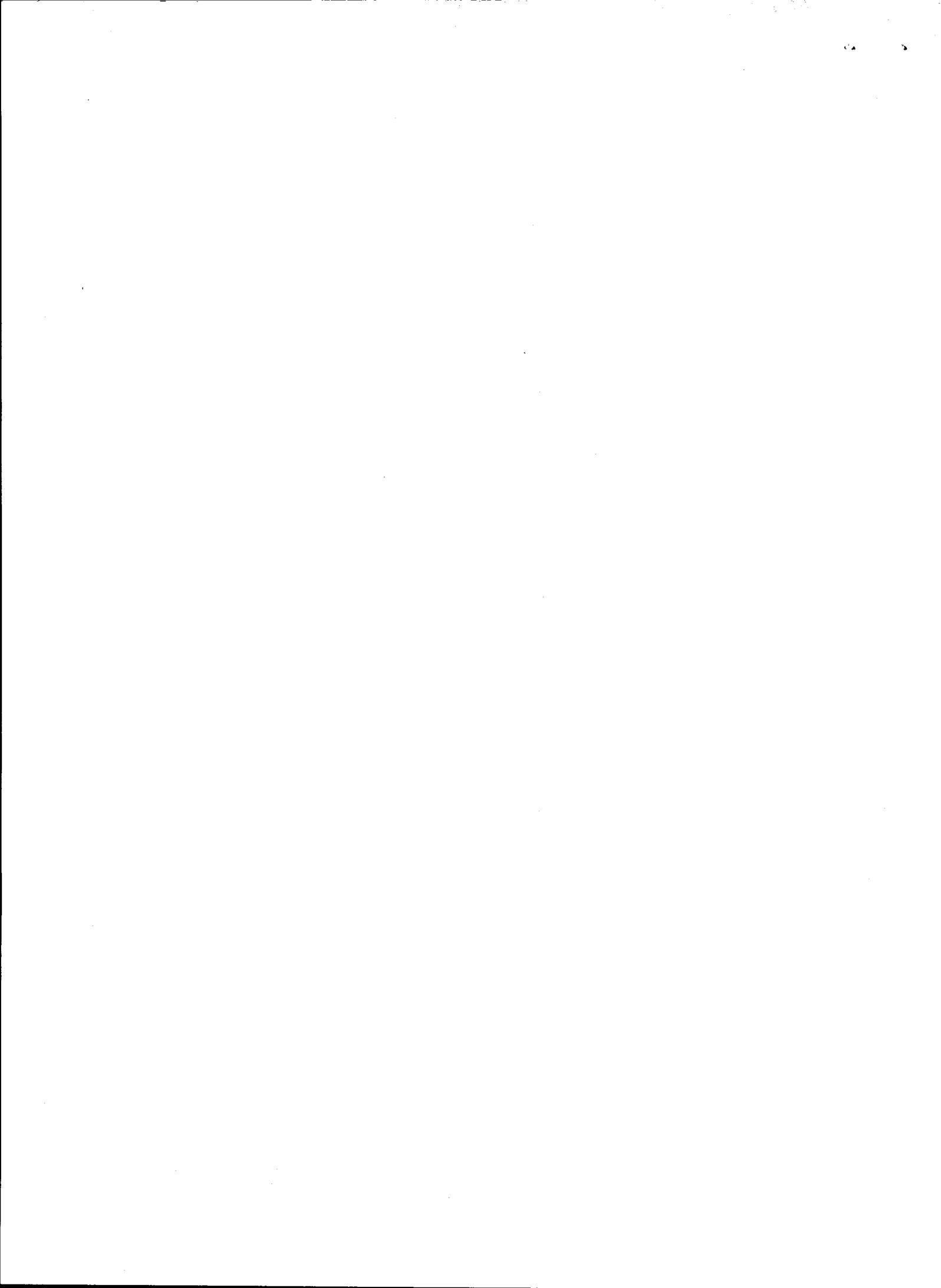
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021059634

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19508437/0001-69
Razão Social: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTE SIQUEIRA
Endereço: R CEL CORIOLANO CASTRO 703 CASA / CENTRO /
CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2018 a 01/02/2018

Certificação Número: 2018010311515890004850

Informação obtida em 15/01/2018, às 14:06:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.508.437/0001-69
Certidão nº: 143130751/2018
Expedição: 15/01/2018, às 14:08:10
Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.508.437/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

